



**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**FINANÇAS, ORÇAMENTO,**  
**FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E**  
**TRIBUTÁRIA**

94

**REF.: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020**

**AUTORIA: VEREADOR MARINHO SAMPAIO**

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A VISITA VIRTUAL, POR MEIO DE VIDEOCHAMADAS, DE FAMILIARES À PACIENTES INTERNADOS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) OU POR OUTRA DOENÇA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios de toda a comunidade local, ante ao, atual e excepcional, estado de atenção diante ao agravamento da epidemia do COVID-19 (coronavírus).



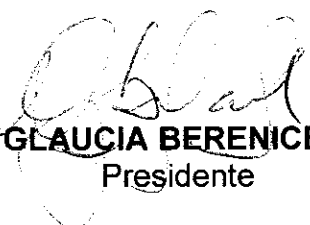
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2020.

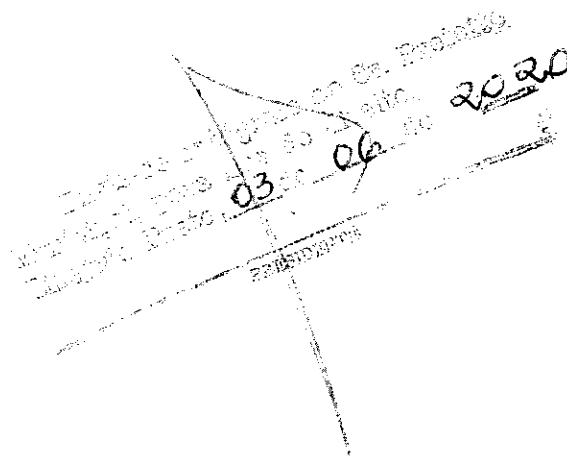
  
**LUCIANO MEGA**  
Relator – Membro

  
**GLAUCIA BERENICE**  
Presidente

  
**MARCOS PARA**  
Vice-Presidente

**NELSON DAS PLACAS**  
Membro

  
**FABIANO GUIMARÃES**  
Membro

  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
03 Jun 2020  
PREFEITURA